

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-SUAÇUÍ Nº 117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Orçamentário Anual (POA), exercício de 2025, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (CBH-Suaçuí), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 114, de 28 de junho de 2024, que estabelece o seu regimento interno, e:

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Doce;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) foi elaborado em consonância com as diretrizes previstas no Manual de Execução dos Contratos de Gestão, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para regulamentar o Decreto nº 47.633/2023;

Considerando que os valores previstos no Plano Orçamentário Anual (POA) foram definidos a partir das estimativas de arrecadação previstas no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020;

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) foi elaborado respeitando o limite de aplicação de 7,5% (sete e meio por cento) destinado ao custeio da entidade equiparada, conforme disposto no § 2º, Art. 28, da Lei Estadual 13.199/1999.

Considerando que o Plano Orçamentário Anual (POA) deverá ser aprovado pelo respectivo Comitê da Bacia Hidrográfica, conforme disposto no inciso IV do Art. 2º do Decreto 47.633 de 12/04/2019, bem como no Art. 10 da Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019;



DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Orçamentário Anual (POA), exercício de 2025, referente à aplicação dos recursos de custeio da entidade equiparada oriundos da cobrança pelo uso da água na porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme **ANEXO I** desta deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

(assinado eletronicamente)

HERNANI CIRO SANTANA

Presidente do CBH-Suaçuí



POA - PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL 2025



Documento assinado eletronicamente por: Hernani Giro Santana

A autenticidade deste documento protocolo BFC25D-19122024 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=BFC25D-19122024>

AGEVAP

**Associação Pró-Gestão das
Águas da Bacia Hidrográfica
do Rio Paraíba do Sul – Filial
Governador Valadares/MG
AGEDOCE**

**ORÇAMENTO 2025
CONTRATO DE GESTÃO IGAM 001/2020**

Governador Valadares 22/10/2024.



Documento assinado eletronicamente por: Hernani Ciro Santana

A autenticidade deste documento protocolo BFC25D-19122024 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=BFC25D-19122024>

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a previsto na alínea C, inciso III da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Gestão 001/IGAM/2020 compete ao CBH aprovar o orçamento anual da Entidade Equiparada. Desta forma, a AGEVAP – Filial Governador Valadares apresenta por meio deste o Orçamento do Ano de 2025 para apreciação.

ORÇAMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL - EXERCÍCIO 2025		Nº DO CONTRATO:
ENTIDADE: AGEVAP - Filial Governador Valadares/MG		001/2020
Saldo em 31/12 do Exercício Anterior		2.184.594
(+) 1.	RECEITAS	1.974.000
1.1	Repasse Cobrança	1.402.500
1.2	Rendimento de Aplicações Financeiras	571.500
(-) 2.	DESPESAS	2.790.070
2.1	Vencimentos e vantagens	1.466.935
2.2	Obrigações patronais	476.714
2.3	Diárias	40.000
2.4	Despesas Gerais	295.648
2.5	Passagens e despesas com locomoção	54.623
2.6	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0
2.7	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	343.307
2.8	Material permanente	16.000
2.9	Tributação sobre aplicação financeira	0
2.10	Manutenção Imóvel	96.842
3.	RESULTADO	1.368.524
André Luis de Paula Marques Diretor Presidente		



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Remuneração de pessoal

O contrato de gestão IGAM 001/2020 participa custeando 18% da remuneração, benefícios e encargos sociais dos cargos do Diretor Presidente e do Controlador em conformidade com a Norma Interna nº 2402/2023/AGEVAP. O rateio deste gasto, considera a atuação de tais profissionais na AGEVAP Resende e Governador Valadares, sendo mais bem detalhado na norma citada.

De semelhante modo, o contrato de gestão IGAM 001/2020 participa custeando 60% da remuneração, benefícios e encargos sociais do Assessor da diretoria alocado no Doce. O rateio deste gasto, considera a atuação deste profissional nos dois contratos existentes na AGEVAP Governador Valadares.

Os gastos com pessoal são apresentados nos itens 2.1 – Vencimentos e vantagens e 2.2 – Obrigações patronais que juntos totalizam R\$ 1.943.649,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

Memória de Cálculo – Diretoria

CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	ENCARGOS	PLANO DE SAUDE	SEGURO	TICKET	VALE TRANSPORTE	TOTAL (MENSAL)	TOTAL (ANUAL)	TOTAL (ANUAL AJUSTADO)
	R\$ 61.822,85	R\$ 33.439,29	R\$ 3.226,51	R\$ 113,11	R\$ 1.620,34	R\$ -	R\$ 100.222,11	R\$ 1.202.665,29	R\$ 1.252.776,34
Diretor Presidente	R\$ 29.101,93	R\$ 15.740,91	R\$ 1.787,14	R\$ 26,00	R\$ 540,11		R\$ 47.196,10	R\$ 566.353,15	R\$ 589.951,19
Controlador	R\$ 16.360,46	R\$ 8.849,19	R\$ 632,87	R\$ 26,00	R\$ 540,11		R\$ 26.408,64	R\$ 316.903,63	R\$ 330.107,95
Assessor	R\$ 16.360,46	R\$ 8.849,19	R\$ 806,50	R\$ 61,11	R\$ 540,11		R\$ 26.617,38	R\$ 319.408,51	R\$ 332.717,20

CUSTEIO CONTRATO 001/IGAM/2020			
CARGO/FUNÇÃO	VALOR (ANUAL AJUSTADO)	% RATEIO	VALOR ORÇADO
Diretor Presidente	R\$ 589.951,19	18%	R\$ 106.191,21
Controlador	R\$ 330.107,95	18%	R\$ 59.419,43
Assessor	R\$ 332.717,20	60%	R\$ 199.630,32
TOTAL	R\$ 1.252.776,34	-	R\$ 365.240,97

Memória de Cálculo – Funcionários Administrativos 001/2022

Atualmente a entidade conta com 13 profissionais contratados por meio do processo seletivo 01/2022 e são totalmente custeados com recursos do Contrato de Gestão 001/IGAM/2020. Destes, 03 ocupam o cargo de Analistas Administrativos e 10 o cargo de Auxiliar administrativo.

CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	ENCARGOS	PLANO DE SAUDE	SEGURO	TICKET	VALE TRANSPORTE	TOTAL (MENSAL)	TOTAL (ANUAL)	TOTAL (ANUAL AJUSTADO)
03 - Analistas Administrativos	R\$ 52.508,76	R\$ 28.401,40	R\$ 12.434,34	R\$ 794,43	R\$ 7.021,49	R\$ 609,84	R\$ 101.770,27	R\$ 1.221.243,22	R\$ 1.272.128,36
10 - Auxiliares Administrativos	R\$ 18.353,46	R\$ 9.927,18	R\$ 2.493,19	R\$ 183,33	R\$ 1.620,34	R\$ -	R\$ 32.577,51	R\$ 390.930,09	R\$ 407.218,84
	R\$ 34.155,30	R\$ 18.474,22	R\$ 9.941,15	R\$ 611,10	R\$ 5.401,15	R\$ 609,84	R\$ 69.192,76	R\$ 830.313,14	R\$ 864.909,52



Memória de Cálculo – Estagiários

Adicionalmente, está prevista a contratação de até 06 estagiários para atendimento das demandas dos comitês em suas localidades, sendo 01 (um) estagiário por comitê.

CARGO/FUNÇÃO	BOLSA DE ESTUDO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL (MENSAL)
*Gasto por estagiário			
Estagiários	R\$ 1.510,00	R\$ 200,00	R\$ 1.710,00
QUANTIDADE	TOTAL (MENSAL)	TOTAL (MENSAL)	TOTAL (ANUAL)
*Gasto total			
14	R\$ 1.710,00	R\$ 23.940,00	R\$ 287.280,00

Resumo dos gastos com pessoal

DESCRIÇÃO	VALOR
Diretoria	R\$ 365.240,97
Administrativo	R\$ 1.272.128,36
Estagiários	R\$ 287.280,00
Capacitação	R\$ 19.000,00
TOTAL	R\$ 1.943.649,33

2 - Deslocamento

Os itens 2.3 Diárias e 2.5 – Passagens e despesas com locomoção refere-se a estimativas de despesas com diárias de viagem e deslocamento da equipe da Agência.

Para o exercício de 2025, foi reservado o valor total de R\$ 94.623,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais).

3 – Despesas Gerais

O item 2.4 – Despesas Gerais refere-se a estimativa de despesas com material de consumo, aluguel, água, energia, dentro outras despesas administrativas e operacionais.

4 – Serviço de terceiros

Os itens 2.6 e 2.7 correspondem a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica respectivamente. Nesta rubrica encontra-se despesas relativas aos serviços de assessoria jurídica, assessoria contábil, auditoria externa independente, serviço de



vigilância, medicina do trabalho dentre outros necessários para o funcionamento da agência.

5 – Material permanente e manutenção do imóvel.

Nos itens 2.8 – Material permanente e 2.10 – Manutenção do imóvel, foram previstos gastos relativos a aquisição e troca de 04 aparelhos de ar condicionado para a Agência, bem como a manutenção do imóvel ora utilizado pela entidade.

